



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

PARANAGUÁ/2022



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	5
1.2 HISTÓRICO	7
1.3 QUADROS DE ATOS.....	8
1.4 BIOGRAFIA DO PATRONO.....	9
1.5 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	9
1.6 ESTUDO DA REALIDADE	10
2. FINS E OBJETIVOS	11
2.1 CONCEPÇÕES.....	14
2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICAS E PSICOLÓGICAS	19
2.3 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	20
3. DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS	21
3.1 EIXO ENSINO E APRENDIZAGEM	21
3.1.1 Síntese dos resultados do processo ensino-aprendizagem.....	22
3.1.2 Ações de apoio pedagógico e ações de inclusão.....	27
3.1.3 Análise de avanços e dificuldades	29
3.1.4 Projetos pedagógicos	40
3.1.5 Articulação entre ações de cuidar e educar, no processo de acolhimento das	



famílias e crianças na educação infantil.....	40
3.1.6 Articulação da educação infantil	41
3.2 EIXOS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	44
3.2.1 Levantamento de ações que potencializam recursos para criação de condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino- aprendizagem.....	44
3.2.2 Análise de avanços e dificuldades ações na esfera física e patrimonial:	44
3.2.3 Avanços:	44
3.2.4 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos, resguardadas as especificidades etáris das crianças da educação infantil e do ensino fundamental	45
3.2.5 Propostas de ação para o ano corrente.....	46
3.2.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativo.....	46
3.3 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	47
3.3.1 Integração escola e comunidade.....	47
3.3.2 Projetos e parcerias	47
3.3.3 Instituições auxiliares: apmf, conselho escolar e grêmio estudantil	48
3.4 EIXO DE FORMAÇÃO (SEMEDI).....	52
3.4.1 Diagnóstico e plano de formação continuada	52
3.4.2 Formação continuada para professores e funcionários.....	52
4. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	55
4.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO.....	55
4.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE	56
4.3 QUADRO DE TURNOS E CLASSES.....	57
4.4 QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR	58
4.5 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS	



PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO.....	58
5. AVALIAÇÃO	58
5.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	58
5.2 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.....	59
5.3 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS.....	61
5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	61
5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS	61
5.6 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS.	62
6 CALENDÁRIOS	62
6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	63
6.2 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES.....	64
6.3 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR	64
7. LEI COMPLEMENTAR	65
REFERÊNCIAS.....	67

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Município: Paranaguá código: **CNPJ** 76017458/0001-15

Instituição: Escola Municipal do Campo “Eufrasina” – Ensino Fundamental
código: 41140630 **SAE**:18400369

E-mail da instituição:escola_eufRASINA@gmail.com

Endereço: Povoado de Eufrasina - Ilha de Eufrasina

Telefone: (41) 3420 2861

Nome Equipe da diretiva: Joice Cristina Pereira (Diretora do Departamento do ensino fundamental)

E-mail da Equipe diretiva: joice.pereira@paranagua.pr.gov.br

Supervisora Técnica-pedagógica: Glauciana Fernandes Colodel Corrêa

E-mail da Equipe diretiva: glauciana.correa@paranagua.pr.gov.br

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

Ato de autorização / Resolução: 030/2017 (22 de Dezembro de 2017) – Vigência: 2018

045/2018 (31 de Julho de 2018) – Vigência: 2019

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº 015/2011





Horários de Funcionamento:

AULAS	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA	07:30	12:30
INTERVALO	09h30 x 09:40	14:30 x 14:40
SAÍDA	11:30	16:30

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

- Educação do Campo
- Educação Especial
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental



1.2 HISTÓRICO

A Escola Municipal do campo “Eufрасina” está localizada na Ilha de Eufрасina, no Município de Paranaguá no Estado do Paraná. A comunidade apresenta-se em sua maioria com uma situação financeira médio-baixa, onde sua vida profissional é informal na maioria pescadores, situada na área rural da cidade, tem o trabalho ligado às atividades pesqueiras e trabalhos informais. Os alunos em sua maioria estão dentro da faixa etária normal para cada ano, não temos alunos evadidos, poucos repetentes e alguns casos isolados de dificuldades de aprendizagem em decorrência do não acompanhamento dos pais.

A Escola Municipal do Campo “Eufрасina” busca, através da autonomia, da criatividade, da percepção sistêmica, da realidade e do espírito cooperativo dos educandos, promover coletivamente estratégias de aprendizagens significativas que possibilitem, aos nossos alunos, identificar novas formas de se relacionar com o mundo. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros. Temos também, o firme propósito de dar oportunidade às crianças de participar, de decidir, de tomar iniciativas, de se mobilizar em relação à comunidade, pois há muitas formas de fazer o trabalho escolar.

A Escola Municipal do Campo “Eufрасina” foi criada e autorizada pela Resolução nº 3.678/82 de 30 de dezembro de 1982.

1.3 QUADROS DE ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 055 /11

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº9394/96, a Deliberação 02/10 e os artigos 18 e 19 da Deliberação nº 01/11, Parecer nº 48/11 do Conselho Municipal de Educação e o Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá,

Resolve

Art.1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos ,a partir início do ano letivo de 2011,o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental da **Escola Municipal do Campo "Eufrasina "**- Ensino Fundamental, situada na Ilha de Eufrasina ,do Município de Paranaguá, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3497/06 de 13/07/06 encerrando-se no final do ano de 2009

§ 2º A Resolução nº 3678/82 de 30/12/82 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental no Estabelecimento de Ensino citado no caput do artigo.

§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação no prazo de 120(cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2015,adequando-se à legislação vigente.

§4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em 25 de outubro de 2011



Elvira do Rocio Bezerra Geraldo
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1195/09

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31 de janeiro de 2003, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 04/99, 01/00, 03/06, 02/07 e 03/07, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 815/09 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), nos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de PARANAGUÁ, mantidos pela Prefeitura Municipal.

1. ESCOLA RURAL MUNICIPAL EUFRASINA – ENSINO FUNDAMENTAL;
2. ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA EULÁLIA MARIA DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL;
3. ESCOLA RURAL MUNICIPAL NACAR – ENSINO FUNDAMENTAL;
4. ESCOLA RURAL MUNICIPAL PONTA DE UBA – ENSINO FUNDAMENTAL;

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos com implantação gradativa, a partir do início do ano de 2009;

§ 2º Antes do término do prazo de autorização para funcionamento, citado no parágrafo 1º, solicitar à SEED/CEF sua renovação.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a Direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (11/09)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
DIRETOR_GERAL

Referência aos Processos nº 9.273.578-E, 9.273.577-A, 9.273.572-B e 9.273.573-7.
HR



1.4 BIOGRAFIA DO PATRONO

Não há Patrono.

1.5 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Educação Infantil							
	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL		
	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Inclusão
Pré I	0	0	1	3	1	3	0
Pré II	0	0	1	1	1	1	0
TOTAL	0	0	2	4	2	4	0
Ensino Fundamental							
ANO/E.F.	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL		
	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Inclusão
1º ano	01	05	00	00	01	05	00
4º ano	01	03	00	00	01	03	00
5º ano	01	01	0	00	01	01	00
TOTAL	03	09	00	00	03	09	00

AULAS	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA	07:30	12:30
INTERVALO	09h30 x 09:40	14:30 x 14:40
SAÍDA	11:30	16:30

Cargo/ Função	Nome	Vínculo		Escolarização						
		Padrão	Hora aula	Fund.		Médio		Superior		
				C	I	C	I	C	I	
Diretora do Departamento do Campo	Joice Cristina Pereira	x							x	
Secretário Geral	Ana Lúcia Bonafini	x							x	
Equipe Pedagógica	-									
Assistente Administrativo	Dircéia Batista	x							x	
Serviços Gerais	Marlene Ferreira Românio			x						
P r o f e s s o r e s	Pré I	Franceli da Costa Silva	x	x					x	
	Pré II	Rafaella P.C.Lobo Vilarinho	x						x	
	1º ano	Rafaella P.C.Lobo Vilarinho	x						x	
	4º ano	Rafaella P.C.Lobo Vilarinho	x						x	
	5º ano	Rafaella P.C.Lobo Vilarinho	x						x	
	corregente	Franceli da Costa Silva	x	x					x	
	Português	Rafaella P. C. Lobo Vilarinho	x						x	
	Matemática	Rafaella P. C. Lobo Vilarinho	x						x	
	História	Franceli da Costa Silva	x	x					x	
	Geografia	Franceli da Costa Silva	x						x	
	Ciências	Franceli da Costa Silva	x	x					x	
	Artes	Rafaella P. C. Lobo Vilarinho	x						x	
Educação Física	Franceli da Costa Silva	x	x					x		

1.6 ESTUDO DA REALIDADE

A comunidade que a escola está inserida é composta por famílias que vivem da pesca artesanal como única e exclusiva fonte de renda.

A escola está localizada à beira mar. A maioria da população estudou até a quarta série do ensino fundamental e não possui condições para dar continuidade aos estudos.

A cultura predominante evidencia os costumes caiçaras e insulanos da região, festas e comidas típicas.



2. FINS E OBJETIVOS

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo “Eufrasina” está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 que estabelece o atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o Ensino Fundamental de nove anos”, de acordo com a Lei nº 11.274/2006, que determina que a jornada escolar Municipal do Ensino Fundamental, a partir do ano de 2008, deverá ser implantada para o Ensino Fundamental de nove anos, sendo que, obedecerão quatro horas de trabalho regular em sala de aula de acordo com a deliberação do COMED 01/2010, sendo complementada com a Lei nº 11.114/2005 que torna obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, baseado no Art. 6 que é dever dos pais ou responsáveis efetuar matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. E os artigos 12º e 13º da Lei nº 9394/96, citam normas que devem ser estabelecidas no sistema de ensino da escola, como a elaboração do seu Projeto Político Pedagógico; a administração dos profissionais da área administrativa e pedagógica, e os recursos materiais e financeiros; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do plano de trabalho docente; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos e notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei, e os docentes são incumbidos de: participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; elaborar um plano de trabalho, segundo o projeto Político Pedagógico; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Segundo o art. 28 na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à



sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente referente aos conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; enfatizando a organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e a adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo “EufRASINA” - Ensino Fundamental foi elaborado coletivamente para atender as necessidades escolares da comunidade da Ilha de EufRASINA e redondezas.

Para elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola é necessário pensar no vínculo com o que fazemos e o que queremos com a prática dos(as) educadores, e por se tratar de uma escola rural, tem desafios distintos do urbano, em decorrência da baixa densidade populacional, da dificuldade de permanência de professores nos cargos, e da própria cultura rural em que as crianças estão inseridas.

Entende-se na citação feita no art.23, que a educação básica poderá organizar-se em anos, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, sendo que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. Dessa forma, é necessário que na elaboração do Calendário Escolar esteja previsto o cumprimento dos dias e horas letivas estabelecidas em lei, com a presença e a exigência de frequência dos alunos, sob efetiva orientação dos professores. A carga horária mínima anual de oitocentas horas é um direito do educando. O parágrafo 2º do art. 23 da LDB, ao abrir a possibilidade de que os calendários se adequem às peculiaridades locais, expressamente alerta: “sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei”. A lei deixa claro que a flexibilidade na organização do calendário letivo (e, por consequência, dos dias letivos), não compreende a



possibilidade de diminuição das horas letivas a que o aluno tem direito e, portanto, a Unidade Educacional tem o dever de garantir.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo “Eufrasina”, também deverá inserir-se na Proposta da Educação Básica do Campo e aceitá-la com um conhecimento amplo e democrático sempre fazendo uma análise de conjuntura da educação no Brasil. Neste processo de conhecimento o educador ou educadora deverá ter como currículo para sua inclusão nesta proposta de ensino-aprendizagem do campo, com espírito inovador, deve ter um conhecimento prévio

dos Movimentos Sociais, suas origens, seus objetivos, onde o papel da educação é trabalhar a realidade dos educandos buscando alternativas de uma vida digna igualitária sem promover o êxodo rural.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo “Eufrasina” está de acordo com todos os artigos relacionados obedecendo todas as normas estabelecidas pela SEMEDI / Secretaria Municipal de Educação Integral e pelo COMED/ Conselho Municipal de Educação – do Município de Paranaguá. De acordo com a deliberação nº 0003/2010 – COMED/Paranaguá, no art. 1º Os Projetos Políticos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino serão elaborados contemplando os aspectos contidos na presente deliberação.

A política da Educação do Campo, como foi intitulada, regulamentou-se por meio das Diretrizes Operacionais para a Educação e da Câmara da Educação Básica nas escolas do campo, aprovada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme a Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara da Educação Básica – publicada no Diário Oficial da União, no dia 09 de abril de 2002 e, desse modo, ampliou os espaços de embates e conciliações entre os atores sociais do campo do Estado, conforme enfatiza Faleiros (1987), no sentido de formular e implementar políticas públicas condizentes a sua realidade.

Na origem dessas iniciativas governamentais, inéditas na sociedade brasileira, é possível identificar diversas articulações e mobilizações da população rural que, através de suas organizações e movimentos sociais, têm buscado reagir ao processo



de exclusão social, reivindicando nova políticas públicas que garantam não apenas o acesso à educação, mas fundamentalmente, a construção de uma escola e de uma educação do campo.

E aqui torna-se necessário ressaltar que, muito mais que uma simples mudança de nomenclatura – rural para campo-, a expressão educação do campo consistiu um dos traços marcantes da idade de um movimento, nacional que vem se consolidando na luta por políticas públicas que garantam o direito da população rural a uma educação que seja no campo.

Parágrafo Único. Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem ter acolhidas, como a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância na qual o estudante participa concomitante, de dois ambiente/situações de aprendizagens: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante. (Resolução CNE/CEB nº 04/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica).

Projeto Político e Pedagógico estabelecerá as concepções a partir das quais asações da instituição de Ensino serão desenvolvidas:

2.1 CONCEPÇÕES

CRIANÇA

Segundo Stearns (2006), algumas características são tidas como universais. Toda criança é dotada de fragilidade e necessita de atenção e cuidados especiais, como alimentação e cuidados físicos, requerendo estes cuidados durante muito tempo. Além disso as crianças são vistas como seres diferentes dos adultos, que precisam ser preparadas para esta outra fase da vida. Porém, o tratamento destas características tidas como universais nem sempre foram respeitadas. Durante o século XV e XVI, as crianças morriam, pois não tinham adequada atenção para com sua saúde. Apenas no século XVII e XVIII as crianças começaram a ser vistas de outra forma.



INFÂNCIA

A ideia de infância apresenta-se de forma heterogênea no interior de uma mesma sociedade e em diferentes épocas. É uma noção historicamente construída, que sofre influências legais, culturais e, portanto, tem se modificado ao longo dos tempos.

Do ponto de vista da ciência que estuda o desenvolvimento humano, a infância é o período de crescimento que vai do nascimento até a puberdade. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, criança é a pessoa até os doze anos de idade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece um caráter diferenciado para a compreensão da infância, os pequenos passam a ser sujeitos de direitos e em pleno desenvolvimento desde seu nascimento. Assim, pode-se caracterizar infância como uma produção social e histórica e não, simplesmente, uma fase biológica e natural de um processo de crescimento que passa para a adolescência e, depois, para a vida adulta.

Sendo um sujeito único em pleno e constante desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional, a criança possui uma natureza singular que a caracteriza como ser que sente e pensa o mundo de um jeito muito próprio, o jeito da infância.

Assim, a criança também compõe a sociedade, estando em permanente processo de humanização, num contexto que apresenta diversidade sócioeconômico-cultural.

Tal diversidade, na escola de Educação Infantil necessita ser respeitada, orientada, escutada em seus anseios e curiosidades, para que as crianças possam viver sua infância brincando, sonhando, imaginando. Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da educação infantil.

EDUCAÇÃO INFANTIL



A LDB 9394/96 institui, nos Arts. 29 e 30 os seguintes princípios para a Educação Infantil como direitos da criança:

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

- I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Na educação infantil o “cuidar” é parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que exploram a dimensão pedagógica. Cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos de conhecimento e a cooperação de profissionais de diferentes áreas.

Na Educação Infantil deve-se oferecer condições para a aprendizagem por meio de brincadeiras advindas de situações pedagógicas intencionais de maneira integrada e voltada para o cuidado e desenvolvimento da criança nesta faixa etária.

Dentro dessa perspectiva, a educação infantil tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

ENSINO FUNDAMENTAL

Ao longo do tempo, o Ensino Fundamental passou por algumas alterações para que acompanhasse as mudanças ocorridas na sociedade. A mais recente é a ampliação de 8 para 9 anos de permanência do aluno na escola, para que aos poucos o aluno passe a frequentar por mais tempo o ambiente escolar e com isso haja uma progressão dos níveis de aprendizagem. Nessa mesma perspectiva, nossa escola visa cumprir com a proposta educacional estabelecida para as séries iniciais do Ensino Fundamental na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



O Artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

CULTURA E DIVERSIDADE

Cultura é tudo o que os homens produzem, constroem ao longo da história, desde as questões mais simples às questões mais complexas, manifestadas por meio da arte, religião, costumes, valores, etc.

É papel da educação escolar respeitar essa diversidade e buscar desenvolver nos alunos, o sentimento de respeito pelas diferentes culturas dos povos, tendo clareza da necessidade de combater a homogeneização tão difundida pelos meios de comunicação.

Respeitando e valorizando por meio do diálogo, o que o aluno já sabe: “Como educador, preciso ir “lendo” cada vez melhor a leitura do mundo... não posso de maneira alguma, nas minhas relações políticas - pedagógicas com os grupos populares, desconsiderar seu saber de experiência feito. Sua explicação do mundo de que faz parte a compreensão de sua própria presença no mundo. E isso tudo vem explicitado ou sugerido ou escondido no que chamo ‘leitura do mundo’ que precede a ‘leitura da palavra’” (Freire, 2000, p. 83).



Cabe a escola aproveitar essa diversidade cultural e fazer dela um espaço aberto e democrático, que estimule a aprendizagem, valorizando a cultura popular, porém, dando as condições necessárias para que o aluno faça a passagem do saber popular para o saber sistematizado, acumulado historicamente.

IDENTIDADE E AUTONOMIA

A construção de um ambiente propício à participação da coletividade nas decisões locais e a busca por soluções responsáveis e criativas por meio de um processo de negociação visando a efetivação dos objetivos educacionais significa que autonomia do aluno será desenvolvida progressivamente com sua participação, e com isso gerar decisões coletivas que manifestam diferentes lógicas e interesses e a formação da autonomia.

DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Busca-se o desenvolvimento de uma concepção de ensino onde educador e educandos sejam sujeitos do seu processo de desenvolvimento, pois necessitam da mediação das experiências e saberes de ambos, para que se concretize a aprendizagem.

Nessa concepção a função do educador deve ser a de oportunizar atividades que encaminhem o educando ao seu desenvolvimento potencial, dessa forma, é papel do educador ser mediador das atividades. Para tal, os conteúdos trabalhados nascem da necessidade que o educando encontra ao tentar realizar sua tarefa.

Há a necessidade de criar situações em que o indivíduo seja instigado a refletir e buscar o conhecimento, por meio de circunstâncias em que ele precise fazer escolhas diante de problemas que surgem espontaneamente e não criados num clima artificial.

Nossa Escola preza por um espaço em que o professor não assuma a posição de concentrador do saber, mas sim o professor é quem direciona o trabalho pedagógico, o que proporciona um espaço democrático e aberto. Esse espaço distancia-se daquele em que geralmente nos colocamos em sala de aula: ditadores de um conhecimento que somente nós podemos disseminar. “É preciso que, pelo



contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado. É nesse sentido que ensinar não é transferir conhecimento, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado” (Freire, 2000, p. 25).

O eixo organizador da prática pedagógica está na aprendizagem, entendendo que alguns alunos precisam de mais tempo e de metodologias diferenciadas para garantir que ocorra a efetiva aprendizagem, e vale lembrar o que Paulo Freire não se cansava de repetir: “ensinar exige comprometimento”.

CONCEPÇÃO DE CIDADÃO

Concebemos cidadania por ações coletivas que busquem favorecer a aquisição do conhecimento pelo povo, para que de posse do conhecimento científico e de informações sobre seus direitos e deveres, os homens tenham a consciência modificada de modo que possam fazer valer seus direitos.

É necessário a tomada e consciência do papel da educação e as mudanças postas às escolas, enquanto instituição que trabalha com a educação formal, na construção da cidadania.

Construir a cidadania, buscando formar um cidadão autônomo capaz de refletir sobre sua realidade e nela interferir, é o nosso grande desafio. Paulo Freire estabelece a relação entre libertação e humanização:

“A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mistificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo, para transformá-lo” (1987, p.67).

2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICAS E PSICOLÓGICAS

A educação no aspecto filosófico, pedagógico e psicológico deve fomentar no aluno discussões e reflexões partindo do seu cotidiano para uma compreensão mais ampla do mundo.

A escola é o espaço propício para exercitar a filosofia, como prática da psicologia e da pedagogia, pois ela não se dá na individualidade e sim na coletividade,



no confronto e na comparação entre as diferentes verdades individuais, fazendo a síntese dos diferentes pontos de vista, levando ao desenvolvimento do pensamento autônomo indispensável para o exercício da cidadania.

Na prática escolar a filosofia se desenvolve através do diálogo investigativo estabelecendo-se uma interação entre os diferentes campos do conhecimento e a realidade (interdisciplinaridade), possibilitando ao aluno ser um agente crítico-histórico e transformador.

O diálogo investigativo aperfeiçoa as habilidades cognitivas pedagógicas de:

- Investigação
- Raciocínio
- Formação de conceitos
- Tradução (compreensão das diferentes linguagens)

Indivíduos e sociedades se produzem nas interações transformando-se mútua e permanentemente.

2.3 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Na Escola Municipal do Campo Eufrasina, a avaliação tem como objetivo primordial nortear o trabalho do professor através dos dados coletados e analisados que se obtém por meio de avaliações diagnósticas qualitativas, que servem como princípio norteador para o plano curricular pedagógico de ensino, contribuindo assim para a formação de pessoas autônomas, críticas e conscientes.

Para a elaboração da proposta de avaliação presente na escola, foi necessário o entendimento de que a avaliação é, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº9394/96, contínua e cumulativa, levando-se em conta o aprendizado com aspectos qualitativos e não quantitativos. Assim, a escola não pode mais elaborar uma avaliação baseada num tipo de aluno ideal, mas sim uma avaliação que vise a educação do aluno como progresso, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental, respeitando a história cognitiva e social de cada um.

Não há vinculação entre a avaliação das crianças na Educação Infantil e ao currículo do primeiro ano do Ensino Fundamental, em alguns casos, as instituições realizam avaliação especificamente ao ensino-aprendizagem da linguagem escrita e da



matemática.

Em relação a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, deve-se obter equilíbrio entre as mesmas, garantindo a adaptação e consistência nos processos de aprendizagem das crianças. A comunicação entre os profissionais dos CMEISs e Escolas também são essenciais para que a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar.

Regimento Escolar

O Regimento escolar é um instrumento legal que formaliza e reconhece as relações dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Contém um conjunto de normas e definições de papéis, devendo ser um documento claro, de fácil entendimento para a comunidade, traduzindo as construções e os avanços nela produzidos.

3. DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS

Até o momento, a Escola Eufrasina apresenta defasagem no ciclo da alfabetização, sendo assim, elencamos algumas metas para tentar sanar a problemática:

3.1 EIXO ENSINO E APRENDIZAGEM

Segundo o Educador Paulo Freire, não existe ensino sem aprendizagem. Para ele e vários educadores contemporâneos, educar alguém é um processo dialógico, um intercâmbio constante. Nessa relação educador e educando trocam de papéis o tempo inteiro: o educando aprende ao passo que ensina seu educador e o educador ensina e aprende com seu estudante.

Ainda para Freire, no processo pedagógico, alunos e professores devem assumir seus papéis conscientemente – não são apenas sujeitos do “ensinar” e do “aprender”, e sim, seres humanos com histórias e trajetórias únicas. Para o educador,



no processo de ensino-aprendizagem é preciso reconhecer o Outro (professor e aluno) em toda sua complexidade, em suas esferas biológicas, sociais, culturais, afetivas, linguísticas entre outras.

O ensino-aprendizagem promove o diálogo entre o conteúdo curricular (formal) e os conteúdos únicos (vivências, história, individualidade) tanto do professor quanto do estudante.

3.1.1 Síntese dos resultados do processo ensino-aprendizagem

A escola não possui ou realiza avaliações institucionais tais como IDEB e Prova Brasil, apenas o índice de Leitura e alfabetização é conseguido através do Mutirão de Leitura, realizado pela equipe pedagógica da SEMEDI, em período semestral, seus dados são coletados através de fichas avaliativas de rendimento, as quais são analisadas e apresentadas em gráficos qualitativos e quantitativos.





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
3º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PARANAGUÁ

EUFRASINA
PROFICIÊNCIA: 254
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

LEGENDA
 Habilidade totalmente desenvolvida
 Habilidade parcialmente desenvolvida
 Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
4º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PARANAGUÁ

EUFRASINA
PROFICIÊNCIA: 294
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

LEGENDA
 Habilidade totalmente desenvolvida
 Habilidade parcialmente desenvolvida
 Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
5º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PARANAGUÁ

EUFRASINA
PROFICIÊNCIA: 325
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

LEGENDA
 Habilidade totalmente desenvolvida
 Habilidade parcialmente desenvolvida
 Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
3º ANO - A - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - PARANAGUÁ

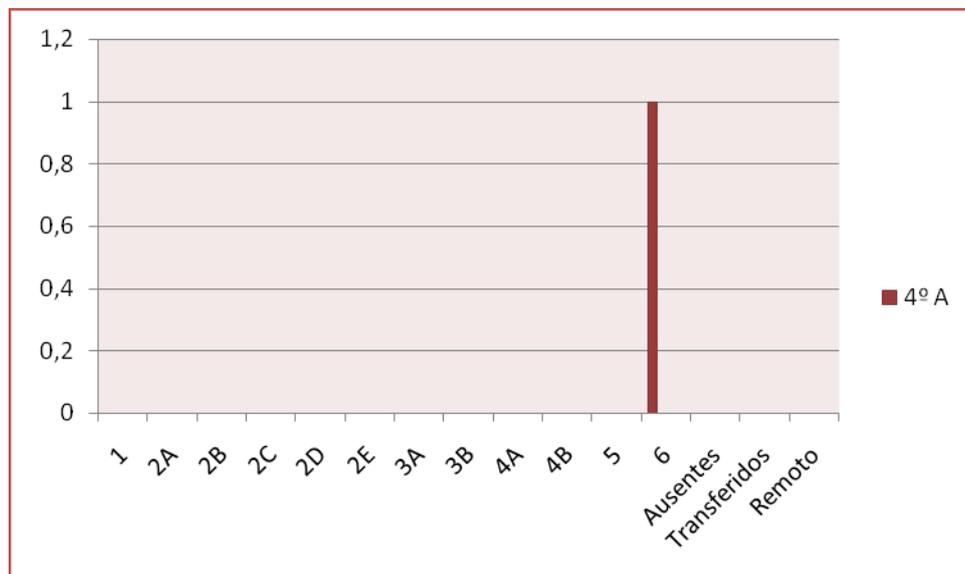
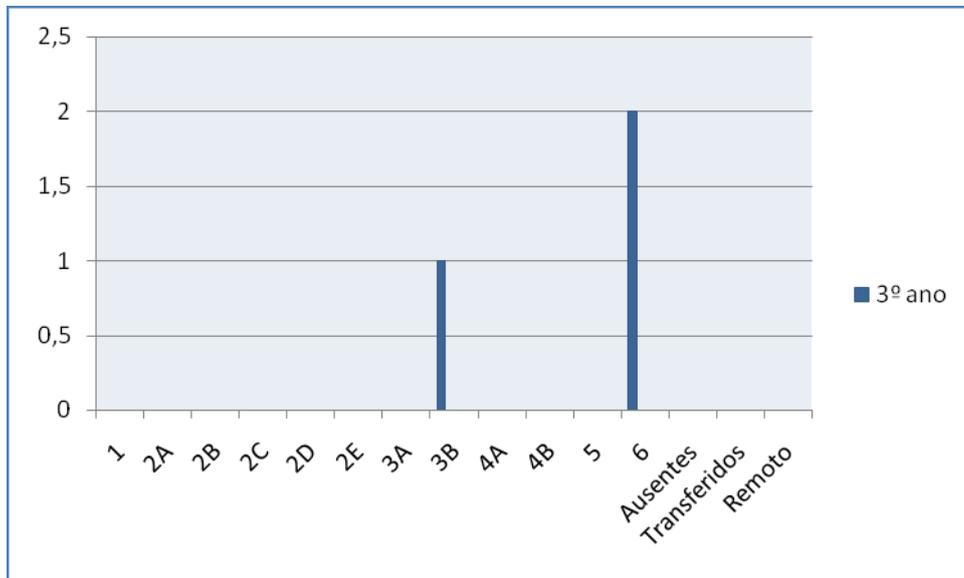
EUFRASINA
PROFICIÊNCIA: 247
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

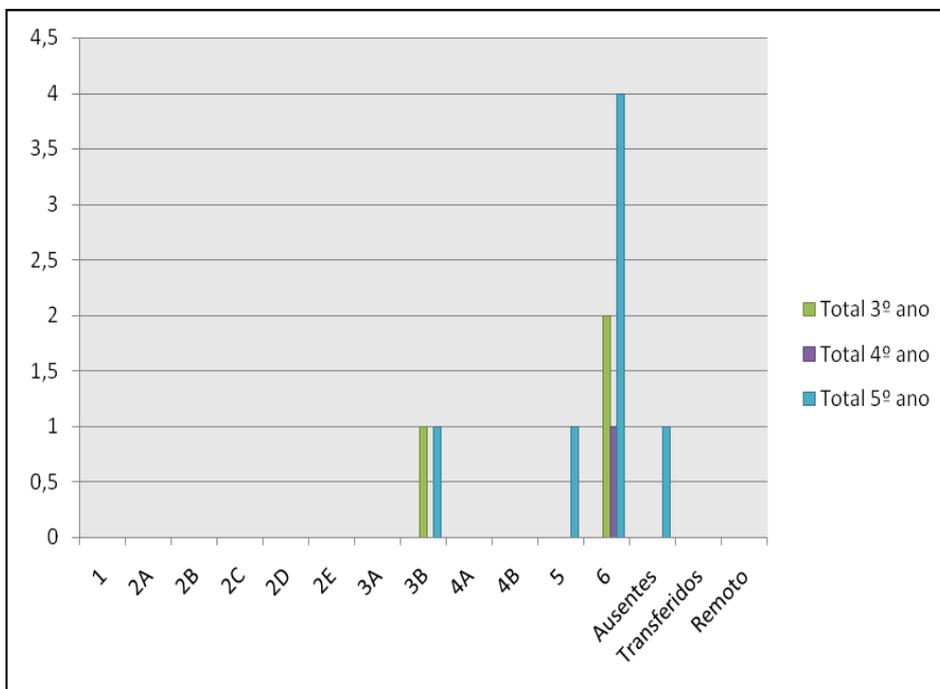
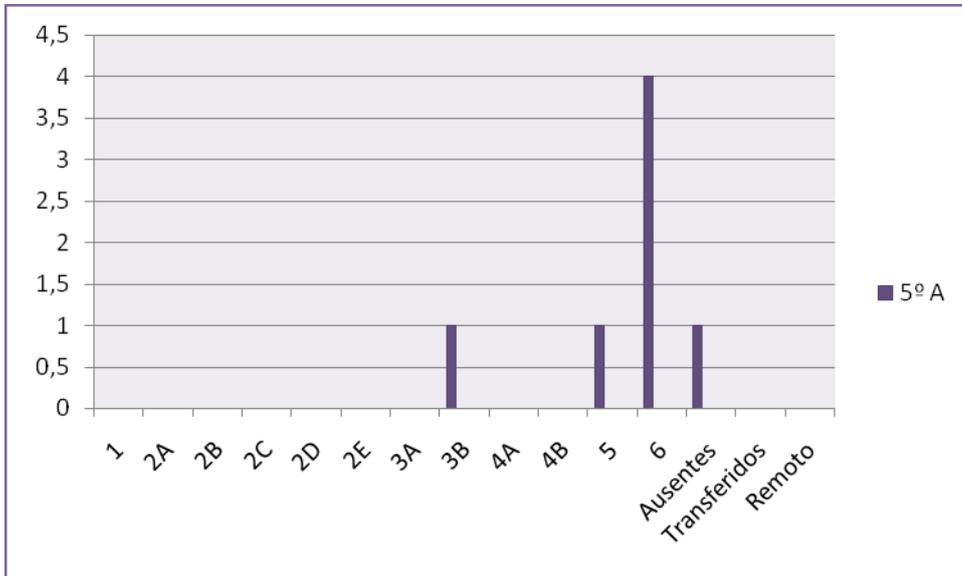
LEGENDA
 Habilidade totalmente desenvolvida
 Habilidade parcialmente desenvolvida
 Habilidade não desenvolvida





Escola Municipal do Campo Eufrasina em 2022







3.1.2 Ações de apoio pedagógico e ações de inclusão

O aluno que não conseguir atingir a nota mínima em uma das disciplinas, tem como oportunidade elevar os seus rendimentos, através da Recuperação Paralela, que visa trabalhar os 100% do conteúdo trabalhado no bimestre e que todos os alunos com “aproveitamento escolar insuficiente”, terão direito de realizar a mesma, prevalecendo à nota maior sobre a menor.

A Escola Municipal do Campo Eufрасina, entende que devemos pensar em inclusão como um processo de inserção social, no qual o aluno encontra na escola, um lugar de acolhida. Esse processo de inclusão educacional exige planejamento, reflexão e mudança, que envolvem a equipe administrativa, a gestão educacional, a equipe pedagógica, o corpo docente, os recursos governamentais e a flexibilização e a adaptação curricular, garantindo aos alunos o seu direito constitucional e uma aprendizagem que melhor se ajuste as suas necessidades e lhes proporcione uma inclusão responsável na sociedade. É necessário reestruturar a escola para que seja um espaço aberto a fim de adotarem-se práticas heterogêneas, transformadoras e de inserção social no sentido de respeitar cada aluno, levando em conta os seus interesses, capacidades, potencialidades e necessidades de aprendizagem. Adota-se como referencial filosófico a ideia de que a inclusão educacional é mais do que presença física, é muito mais que acessibilidade arquitetônica, é muito mais do que matricular os alunos com deficiência nas salas de aula do ensino regular, é bem mais do que um movimento da Educação Especial, pois, se impõe como um movimento responsável que não pode abrir mão de uma rede de ajuda e apoio aos educadores, alunos e familiares. Estes valores pautarão o trabalho pedagógico da escola como um compromisso político, social e ético.

Avaliar cada situação de acordo com a necessidade do estudante conduz a Escola a estratégias de intervenção no que se refere às necessidades educacionais específicas, seja por meio das orientações recebidas por profissionais especializados e/ou pelo conhecimento e prática adquiridos na relação diária entre Escola e estudante.



Metas	Estratégias
Alfabetizar os alunos do 1° ao 5° ano;	Elaborar e desenvolver projeto de leitura e escrita
Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos	Controlar a frequência de alunos e funcionários
Fomentar o hábito para com a leitura	Leitura Deleite / Leitura individual/ leitura coletiva/
Aumentar a proficiência dos discentes	Reforço escolar no contra-turno
Aprimorar a escrita dos alunos	Jogos e atividades pedagógicas as quais estimulem o uso correto da escrita
Promover o compromisso dos alunos com os estudos	Dialogar diariamente mostrando os compromissos e a importância da educação para a formação humana
Conscientizar os alunos quanto a preservação ao meio ambiente	Através de palestras de parcerias e diálogo diário professor/aluno. Aulas práticas e extra-classe
Defender a preservação do patrimônio público	Expor a todos que compõem a escola que o patrimônio público é um bem comum e deve ser preservado
Garantir a participação da família na escola	Realização de reuniões mensais / comemorações / ações sociais
Aprimorar e tornar costume diário o uso de atividades lúdicas na Educação Infantil Ensino Fundamental	Jogos e brincadeiras Construção e aperfeiçoamento do Acervo Lúdico

3.1.3 Análise de avanços e dificuldades

Há uma grande dificuldade de aprendizagem, principalmente no ciclo da alfabetização, ocasionado por problemas sociais locais como desnutrição, desestrutura familiar, baixa escolaridade dos pais e questões de saúde.

Porém, planos de ação são desenvolvidos e voltados para minimizar e extinguir o quadro atual, desde 2017. Entretanto, a aprendizagem vem melhorando progressivamente na Escola Eufrasina, cujo objetivo primordial é oferecer um ensino de qualidade aos alunos insulanos.

Plano de ação do ano de 2021 para a Escola Municipal do Campo "Eufrasina"				
Prioridades	Ações	Período	Recursos	Responsáveis
Gestão participativa/ Gestão participativa/ democrática	<ul style="list-style-type: none"> - trabalhar com todas as famílias, trazendo um ambiente escolar com melhor identificação da realidade de cada aluno. - as iniciativas de alteração, criação de normas ou documentos, será de forma coletiva, participativa para que todos tenham conhecimento das ações, formas de trabalho e da organização estrutural e 	*Conselho de Classe.	*Reuniões na escola	Chefia do Campo, professores e pais.



	pedagógica.			
--	-------------	--	--	--



<p>Gestão Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> - orientações com palestras e oficinas de capacitação com toda a gestão. - as formas de avaliação estão inseridas no PPP e Regimento da escola. - cada professor é orientado quando assume as aulas para não ficar dúvidas no registro dos diários escolares. - as atividades pedagógicas terão acompanhamento da 	<ul style="list-style-type: none"> *Palestra on-line(anoal), *Plano de Ensino (trimestral) *Vídeo de e acompanhamento 	<p>Humanos, via MEET, notebook, celular.</p> <p>Humanos, via MEET, notebook, celular.</p> <p>Humanos, via MEET,</p>	<p>Chefia do Campo, professores e funcionários.</p> <p>Chefia do Campo e professores.</p> <p>Chefia do Campo e professores.</p>
--------------------------	--	--	---	---



	<p>equipe pedagógica e da gestão, com orientações contidas no PPP, Regimento e Editora SEFE adotada em 2015 pela Prefeitura Municipal de Paranaguá para todas as turmas, desde o PRÉ II até o 5º ano do Ensino Fundamental.</p> <ul style="list-style-type: none"> - caso as formas pedagógicas não alcance bons rendimentos serão retomadas e dialogadas para encontrarmos melhores resultados. - será passado aos pais, para os mesmos terem a conscientização da importância da união família/aluno, para o fortalecimento pedagógico de seu filho. - identificar mecanismos pedagógicos, pondo em prática, os que mais tragam resultado de aproveitamento aos alunos. 	<p>das atividades (diário)</p> <p>*Capacitação do SEFE (TRIMESTRAL), através do PORTAL SEFE para todos os profissionais da educação.</p> <p>Reuniões on-line</p>	<p>notebook, celular.</p> <p>Humanos via MEET, celular e notebook.</p>	<p>Chefia do campo e professores.</p>
<p>O Inclusão / Socioeducação</p>	<p>- encarar os desafios que são postos e devem ser dado conta e vista a atender a todos,</p>			



	na igualdade direitos,	de			
--	------------------------------	----	--	--	--



	<p>deveres e oportunidades, independentemente de sua condição social, cultural, econômica, religiosa, física ou sexual, uma concepção de inclusão passa por revermos nossas posições de que a homogeneidade é fundamental na prática de ensino e aprendizagem.</p>			
--	--	--	--	--



<p>Gestão de Pessoas</p>	<p>- aproveitar o que cada servidor da educação tem de melhor, buscando um maior e melhor rendimento da s atividades, a gestão será de forma coletiva, dialogada, participativa e democrática com reuniões para podermos agir, com aproveitamento do perfil e das habilidades de cada um.</p> <p>- com a comunidade escolar, haverá respeito as opiniões e democracia para as tomadas de decisões.</p> <p>- haverá priorização nos cursos e formação continuada dos servidores, para que todos enriqueçam seus conhecimentos, práticas e habilidades nas funções que trabalham, com</p>	<p>*Formação on-line Continuada SEMEDI (SEFE)</p> <p>* Palestra (Anual)</p> <p>Reuniões on-line.</p>	<p>Human o, GOOGL E MEET, celular, notebook.</p> <p>Humanos, notebook, parcerias, tinta para a impressora</p>	<p>Formadore s SEFE, SEMEDI, Chefia do Campo e professores.</p> <p>Chefia do Campo e professores.</p>
--------------------------	---	--	---	---



	<p>aproveitamento das boas experiências, sempre estruturando todos os setores para viabilizar melhor rendimento, condições de trabalho e satisfazendo a comunidade escolar.</p>			
<p>Serviços de Apoio (recursos físicos e financeiros)</p>	<p>- a manutenção será permanente, preventiva de acordo com as prioridades e possibilidades, sempre priorizando o pedagógico com racionalidade tanto na parte estrutural como nos equipamentos.</p> <p>- a aplicação dos recursos será transparente exposta em murais e dialogada com a comunidade escolar.</p> <p>*estreitar cada vez mais as relações entre Conselho Escolar e SEMEDI, para implementar novas ações que venham contribuir para o processo de ensino e de aprendizagem, bem como da gerência dos</p>	<p>Anual</p> <p>Mural eletrônico</p>	<p>Humanos via MEET e parcerias. Celular, notebook.</p> <p>Parceira / Humanos</p>	<p>SEMEDI, Chefia do Campo, Professores, Pais. Alunos.</p> <p>SEMEDI / Escola</p>



	<p>bens e recursos públicos;</p> <p>* tornar participativa e visível os Planos de Aplicação do recurso federais (PDDE);</p>			
--	---	--	--	--



	<p>Ações na esfera física e patrimonial</p> <p>*solicitação d a construção de uma sala para professores combanheiro.</p> <p>*construção de banheiros para os alunos com vasos adaptados para a educação infantil</p>			
--	---	--	--	--



<p>Resultados Educacionais</p>	<p>* referente a Mutirão de Leitura</p> <p>* a Avaliação Escolar em nossa escola é realizada de forma diária e continua</p> <p>* a avaliação é entendida e praticada como um conjunto de ações que auxiliem o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas, reajustando e readequando sua prática às necessidades dos alunos.</p> <p>* A avaliação tem, ainda, o caráter de acompanhar as conquistas e dificuldades dos alunos no processo de aprendizagem, evidenciando o que os mesmos aprenderam e o que necessitam aprender, avaliando não só os alunos, mas todo o</p>	<p>Mutirão da Leitura (semestral)</p> <p>Avaliação Escola (trimestral)</p>	<p>Humanos, celular, notebook.</p> <p>Humanos, celular, notebook.</p>	<p>Chefia do Campo, professores e alunos.</p> <p>Chefia do Campo, professores, alunos</p>
--------------------------------	---	--	---	---



	<p>processo. É importante também buscar formas diversificadas de avaliar em diferentes situações de aprendizado.</p> <p>*A avaliação trabalhada na escola será diagnóstica, formativa e somativa buscando sempre a aprendizagem do aluno.</p> <p>A necessidade de captar a singularidade de cada criança pela avaliação, com que forma ela lida com suas próprias experiências, trazendo uma linguagem clara em seus relatórios para que os pais, a criança e a instituição obtenham fácil entendimento.</p>			
--	--	--	--	--

3.1.4 Projetos pedagógicos

Projeto Aluno Destaque: Fomentar o hábito ao estudo de forma prazerosa e que venha a contribuir para o um aumento do índice de aprendizagem individual e coletivo ao provocar uma competição saudável entre os alunos.

3.1.5 Articulação entre ações de cuidar e educar, no processo de acolhimento das famílias e crianças na educação infantil

O momento de acolhimento do aluno e sua família nos seus primeiros momentos na escola ou a cada nova etapa escolar, precisam acontecer de forma com que se sintam cuidados, confortáveis e, acima de tudo, seguros. A forma como cada escola planeja esse período de adaptação, evidencia qual a concepção de educação



e de aluno que direcionam sua prática. A adaptação é necessária, porém nem sempre acontece de forma passiva e o planejamento de acolhimento é que garantirá a qualidade dessa adaptação.

Nesse contexto, nossa escola planeja atividades adequadas para esse momento, não se distanciando do que o aluno vivenciará no dia a dia, para que não sejam criadas falsas expectativas. Para tanto, essas atividades visam a socialização, a rotina escolar e a adaptação também da família com relação a política escolar. bom planejamento com atividades direcionadas do período de acolhimento garante um processo mais tranquilo para as crianças, suas famílias, os educadores e todos os demais que acompanham essa fase tão primordial na vida social e escolar da criança. Vale ressaltar, que estas atividades são dinâmicas as quais estimulam a permanência do aluno em seu ambiente escolar, de maneira prática e segura, passando sempre por um constante aperfeiçoamento.

3.1.6 Articulação da educação infantil

A transição entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental verificamos uma acentuada dicotomia. Para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra deverá haver um comprometimento dos membros envolvidos, na educação infantil as crianças encontram-se numa fase da vida onde dependem intensamente do adulto para conduzi-las, onde o estímulo a espontaneidade através do brincar, do movimentar-se através dos diversos espaços, de expressar seus sentimentos e pensamentos, no falar, no cantar e dramatizar sempre, respeitando o conhecimento empírico da infância. A passagem para o ensino fundamental pode tornar-se difícil a experiência de iniciar um novo ciclo, onde o mesmo tem a função de instruir a criança, essencialmente nas primeiras letras, assim a criança que é vista como criança na educação infantil passa a ser aluno no ensino fundamental. Por isso a necessidade de haver um trabalho educativo que vise a articulação entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental que levem em conta as singularidades da infância.

As tentativas de articulação entre os dois níveis de ensino apontam para uma abordagem central de padronizar o desempenho das crianças ao seu sucesso escolar ou a pré-escola a serviço da escolarização.

Durante essa fase de articulação é importante trabalhar o lúdico nas práticas



educacionais, pois as crianças aprendem brincando e conseqüentemente desenvolvem sua autonomia criando os alicerces de sua personalidade. A atividade lúdica é fundamental, pois contribui para sua vida afetiva e intelectual. Se tivermos crianças que brincam, se aventuram em algo novo, teremos alunos equilibrados e seguros no decorrer dos anos escolares.

ORGANIZAÇÃO DA INSITUIÇÃO DE ENSINO

A transição para o Ensino Fundamental requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo. Para isso, as informações contidas em parecer e portfólios, ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar de cada criança do Ensino Fundamental. Conversas, visitas e troca de materiais entre os profissionais dos CMEIs e Escolas também são importantes para facilitar a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar. Além disso, para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico. Nessa direção, considerando os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências deve ser compreendida como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados em todo o segmento da Educação Infantil e que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental e não como condição ou pré-requisito para o acesso ao mesmo.

Eu, o outro e o nós, respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade



e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro. Corpo, gestos e movimentos Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais. Traços, sons, cores e formas Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal. Escuta, fala, pensamento e imaginação Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, 59 semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação.

Em Eufrasina, o pré tem aulas no período da tarde e o ensino fundamental pela manhã, para que ocorra uma transição natural e prazerosa da educação infantil para o ensino fundamental, nós professores, aproveitamos os momentos da aula integral através de jogos e gincanas envolvendo todas as crianças, onde as mesmas possam interagir em momentos lúdicos facilitando a nova rotina e se adaptando de maneira



saudável.

3.2 EIXOS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

- a manutenção será de acordo com as prioridades e possibilidades tendo em vista como foco permanente o pedagógico .

- a prestação de contas será feita de forma transparente, registradas em ata e apresentada para comunidade escolar.

*estreitar cada vez mais as relações entre Conselho Escolar e SEMEDI, para programar novas ações que venham contribuir para o processo de ensino e de aprendizagem, bem como da gerência dos bens e recursos públicos;

* tornar participativa e visível os Planos de Aplicação do recurso federais (PDDE);

3.2.1 Levantamento de ações que potencializam recursos para criação de condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem

3.2.2 Análise de avanços e dificuldades ações na esfera física e patrimonial:

3.2.3 Avanços:

- Em 2017 e 2018 em conjunto com a comunidade realizou-se pintura da escola, instalação de bebedouro elétrico, troca de fechaduras, lâmpadas e gerador de luz.

DIFICULDADES:

- Construção de um trapiche em frente à escola, para facilitar a entrega de materiais escolares e fornecer acesso seguro aos professores e demais funcionários, principalmente em dias de adversidades de tempo;
- Solicitação da construção de uma sala para professores com banheiro.
- Construção de banheiros para os alunos com vasos adaptados para a educação infantil e alunos especiais;



- Instalação de sinal de internet;
- Construção de mais uma sala de aula;
- Reparo nos vidros da sala de aula, pois no inverno ou estações de muito vento, as crianças sofrem com o frio intenso;
- Instalação de ar condicionado, pois em estações quentes os alunos sofrem com as altas temperaturas, o que influencia na capacidade de concentração dos mesmos, além de ser um período em que aumenta a infestação de insetos no ambiente;
- Troca de toda a instalação elétrica;
- Há necessidade de proteção contra chuva, frio e ventos fortes no espaço utilizado pelos alunos como refeitório;

3.2.4 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos, resguardadas as especificidades etáris das crianças da educação infantil e do ensino fundamental

Dependência	Quantidade	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequada	Inadequada	
Sala de Aula	01	x		
Pátio coberto	01	x		
Cozinha	01	x		
Sanitário dos alunos	02	x		

A instituição conta com um acervo literário, entretanto não possui espaço físico para utilizar como biblioteca. Rampa de acesso, banheiros, entre outras especificidades para atender as adequações às necessidades especiais, internet e computadores para realização de pesquisas ou como fonte de aprimoramento pedagógico e educacional ainda não possui.



3.2.5 Propostas de ação para o ano corrente

Não possui no momento.

3.2.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativo

Não

há.



3.3 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A gestão democrática inclui a ampla participação dos representantes da comunidade escolar nas decisões/ações administrativo-pedagógicas nela desenvolvidas.

3.3.1 Integração escola e comunidade

A Escola conta com a participação efetiva de toda a comunidade por meio de ações sociais coletivas, as quais visam melhorias em prol da escola e comunidade. É estimulada constantemente a participação de toda a comunidade, funcionários, professores, pais, alunos e outros segmentos da sociedade organizada, nas atividades escolares e sociais desenvolvidas pela escola. Também são realizadas reuniões ordinárias para discussões e tomadas de decisões, facilitando o contato e a participação da família na vida escolar do aluno.

3.3.2 Projetos e parcerias

A escola conta com projetos de leitura, o qual envolve escola e família, projeto para incentivar e melhorar o hábito ao estudo como: Aluno Destaque.

A leitura é a principal ferramenta onde todas as pessoas devem ter acesso. Ler é abrir janelas para o conhecimento do mundo possibilitando a Vivência de inúmeras emoções, abrindo também espaços para a imaginação e curiosidades. O motivo que nos incentivou a realização desse projeto foi o desinteresse e dificuldade em aprender a ler. Precisamos estimular uma prática leitora efetiva e o gosto pela leitura. Os alunos escolhem o livro que mais chama sua atenção e levam para ler em casa em família.

Anos iniciais: ler e realizar desenho ou trabalho artístico que expresse o significado da leitura escolhida.



3.3.3 Instituições auxiliares: apmf, conselho escolar e grêmio estudantil

Até o momento, a escola não possui APMF e Grêmio Estudantil, apenas o Conselho Escolar.

CONSELHO ESCOLAR

Art. 12 O Conselho Escolar é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, previsto no Art. 16.

Art. 16 O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, previstas nos Art. 14 e 15, é constituído pelos seguintes conselheiros:

- a) representante dos trabalhadores da educação docentes;
- b) representante dos pais de alunos ou responsáveis.

Parágrafo único – A Escola Municipal do Campo “Eufрасina” compôs o seu conselho escolar de acordo com a Deliberação COMED nº 02/15, artigos 9º §2º e 18.

Associação de Pais e mestre

Em nossa escola não há APP.

Concepção de Gestão Democrática

A gestão democrática, se efetiva com a consciência pedagógica sobre o administrativo, demonstrada pela participação dos integrantes da escola bem como a da comunidade visando a divisão de responsabilidades através do exercício da cidadania.

Desenvolver uma cultura de participação e comprometimento supõe um redimensionamento dos papéis tradicionalmente executados e a utilização efetiva de órgãos colegiados existentes na escola. Do ponto de vista da direção espera-se o exercício efetivo da liderança enquanto elemento integrador e catalisador dos esforços do grupo.

Conferir à escola maior poder de decisão é sem dúvida, livrar as amarras que constituem entraves à realização dos seus projetos, porém, isso implica aumento de



responsabilidades para seus membros, sobretudo para o diretor. Espera-se dele um trabalho de articulação tanto em nível interno, com seus pares, como com a comunidade de pais e representantes legais da comunidade ou ainda com as lideranças locais, a fim de obter o apoio necessário para a execução dos projetos assumidos pela comunidade escolar.

Sendo assim, a gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes às políticas educacionais no âmbito da unidade escolar.

As relações com a comunidade escolar dimensionam os aparelhos de gestão participativa (eleição de diretor, Conselho Escolar, Conselho de Classe, dentre outros).

“Natural é criar instâncias e fazer parte delas. Extraordinário é exercer direção coletiva.” (ADEMAR BOGO)

Concepção de avaliação e recuperação

O processo de avaliação não diz respeito apenas ao ensino e nem pode ser reduzido apenas às técnicas. Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional.

Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar e estabelecer novos objetivos.

Ela também é uma questão política. Pode se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, ao contrário, pode se constituir num processo e num projeto em que avaliador e avaliando buscam e sofrem uma mudança qualitativa. Essa Segunda prática é chamada por Paulo Freire de “avaliação emancipadora”, e de “concepção dialética da avaliação”, por Pedro Demo.

Demo valoriza na avaliação, os critérios de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão e de outros elementos que em última instância, serviriam para desenvolver a cidadania. Se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante.



Luckesi dá à avaliação um maravilhoso conceito, dizendo que é um ato amoroso, no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor, integrativo e inclusivo. “Quero clarificar como o ato de avaliar a aprendizagem, por si, é um ato amoroso. Entendo que o ato de avaliar é, constitutivamente, amoroso” (2005, p. 168).

Diante dessas contribuições teóricas, concebe-se avaliação como emancipatória e qualitativa, que seja um instrumento de reflexão para professores e alunos, cada qual buscando melhorar sua prática a partir dos resultados obtidos, não sendo vista como um acerto de contas ou um ato de autoridade e manipulação. Que priorize o que realmente é essencial.

Luckesi coloca que a avaliação pode contribuir para a transformação social: “(...) colocar a avaliação escolar a serviço de uma pedagogia que entenda e esteja preocupada com a educação como mecanismo de transformação social” (2005, p. 28.).

Com base nesses educadores concebemos como uma avaliação adequada a diagnóstica (processual, cumulativa e contínua), entendendo que é a verificação de até que ponto uma prática é caminho para a concretização de uma idéia, de um valor. A valorização do que o aluno realmente aprendeu, desafiando-o a superar seus limites e a se reconhecer como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro – responsabilidade individual e social com a justiça e com a liberdade enquanto agente de transformação social.

“O ideal é que, cedo ou tarde, se invente uma forma pela qual os educandos possam participar da avaliação. É que o trabalho do professor é o trabalho do professor com os alunos e não do professor consigo mesmo” (Freire, 2000, p.71). A avaliação deve ser o momento de obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica para a intervenção/reformulação desta prática e dos processos de aprendizagem.

Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do aluno tomar conhecimento dos resultados de sua aprendizagem e organização para mudanças necessárias.

Nesta perspectiva de avaliação, e de acordo com o Artigo 24 da LDB: concebe-se recuperação de estudos como uma parte constitutiva da prática docente e não apenas recuperação de notas. Portanto a recuperação dos conteúdos não



compreendidos pelos alunos, acontecerá concomitantemente durante o processo ensino aprendizagem, não somente no final do ano letivo o que caracterizaria somente como recuperação da média final, mas à medida que o aluno vai sendo avaliado.

Outros instrumentos que favoreçam o princípio de Gestão Democrática

Desenvolver um trabalho nos diferentes âmbitos do ambiente escolar criando uma consciência real do papel que cada um pode desempenhar em busca de uma gestão pedagógica, democrática e participativa.

Não basta abrir as portas da escola para receber a comunidade, essa deve sentir preparada de forma consciente para participar – tornado-se de fato, uma gestão democrática de caráter participativo. (Cury, 2002). Atualmente vivemos em uma sociedade em constante transformação, a era da globalização modificou e continua modificando os ritmos da vida moderna, exigindo da instituição de ensino uma nova postura, onde as mudanças sejam perceptíveis, para que a mesma possa realmente ser inserida no contexto sociocultural onde se encontra localizada geograficamente.

DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 2º O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, observando a Constituição Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola.

DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 12 O Conselho Escolar é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, previsto no Art. 16.

Art. 16 O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, previstas nos Art. 14 e 15, é constituído pelos seguintes



conselheiros:

- a) representante dos trabalhadores da educação docentes;
- b) representante dos pais de alunos ou responsáveis.

Parágrafo único – A Escola Municipal do Campo “Eufrasina” compôs o seu conselho escolar de acordo com a Deliberação COMED nº 02/15, artigos 9º §2º e 18.

Plano de Ação do Conselho Escolar

- Acompanhamento da gestão escolar;
- Realizar reuniões, garantindo a participação dos segmentos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
- Reunião com representantes: Escolar e comunidade;
- Deliberar e distribuir atividades de cada segmento para melhor atuação dos mesmos;
- Reunião para o estudo sobre o conselho escolar: Importância, Funções - Responsabilidade

3.4 EIXO DE FORMAÇÃO (SEMEDI)

3.4.1 Diagnóstico e plano de formação continuada

As capacitações ocorrem em datas programadas pela SEMEDI, respeitando o calendário escolar e preferencialmente no dia da hora atividade do professor. As capacitações são direcionadas de acordo com a série a qual o professor leciona.

3.4.2 Formação continuada para professores e funcionários

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõe para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho



escolar por ano.

As Formações Continuidas estão inseridas no Calendário Escolar do corrente ano, respeitando os dias letivos e as horas, não permitindo assim nenhum impacto negativo aos alunos.

É necessário que o docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, pois com uma formação continuada ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória pessoal, pois a trajetória profissional do educador só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo. Ele deve formar-se com a capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua identidade profissional docente. Dessa forma, ele será capaz de se adaptar as diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas a realidade da sala de aula.

A prática e o ato de reflexão dessa prática exercida no espaço da sala de aula contribuem para o surgimento de uma re-significação do conceito de professor, de aluno, de aula e de aprendizagem. O professor deve assumir o papel de facilitador e mediador do conhecimento, um participante ativo da aprendizagem dos alunos, proporcionando uma aprendizagem em que o aluno seja sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, podemos perceber a importância do professor na sua própria formação e na formação dos educandos. Agindo como mediador, o docente está dando a oportunidade aos alunos a terem autonomia na construção do seu próprio conhecimento como forma de compreender a realidade social em que vivem.

É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano.



Deve fazer do seu trabalho em sala um espaço de transformação não reproduz apenas, mas produzindo conhecimento através de uma reflexão crítica. Com isso, estará se beneficiando com os resultados obtidos para solucionar seus problemas e alcançar seus objetivos. A ideia do professor reflexivo proporciona uma ação educativa, cujo objetivo é romper com as visões simplistas de tratar o conhecimento, transformando-os e atos críticos. A prática educativa é percebida como um traço cultural compartilhado que estabelece uma relação com outros âmbitos da sociedade.

É através de um processo formativo capaz de mobilizar os saberes da teoria da educação que os docentes compreenderão e desenvolverão as competências e habilidades necessárias para a investigação da sua própria atividade.



4. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIO

FUNCIONÁRIO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA
PROFESSOR					
Franceli da Costa Silva	1	Superior Completo	1	-	
Marlene Ferreira Romão	1	Ensino Fundamental Completo	2 graduações, 1 incompleta.	-	-
Rafaela P. C. Lobo Vilarinho	2	Superior Completo	1	1	-



4.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Rafaela P.C. Lobo Vilarinho	07:30	11:30	13:30	16:30
Franceli da Costa Silva	07:30	11:30	13:30	16:30

HORA ATIVIDADE – PERÍODO MATUTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
			Profª Rafaella	Profª. Franceli

HORA ATIVIDADE – PERÍODO VESPERTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
			Profª Rafaella	Profª. Franceli



4.3 QUADRO DE TURNOS E CLASSES

MANHÃ	TARDE
1º	Pré I
-	Pré II
-	-
4º	-
5º	-



4.4 QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

Notas importantes:

* Sabe-se que os conteúdos trabalhados num trimestre deverão ser ancorados aos próximos, num constante "conhecer e aperfeiçoar" para atender às questões da vida e contribuir com a formação de uma sociedade igualitária, ética e sustentável. É desta maneira que a aprendizagem se torna de fato significativa, tendo competências, habilidades e conhecimentos.

4.5 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO

Utilizamos a área verde para realizarmos atividades recreativas ou pedagógicas quando as dinâmicas em sala de aula requerem um espaço físico maior. Por ser um lugar rodeado de muita mata, existem muitos insetos, bichos peçonhentos e pedras, dificultando na maioria das vezes a utilização desses ambientes tanto para recreação quanto para desenvolver atividades manuais.

5. AVALIAÇÃO

5.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

“O ideal é que, cedo ou tarde, se invente uma forma pela qual os educandos possam participar da avaliação. É que o trabalho do professor é o trabalho do professor com os alunos e não do professor consigo mesmo” (Freire, 2000, p.71).

A avaliação deve ser o momento de obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica para a intervenção/reformulação desta prática e dos processos de aprendizagem.

Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do aluno tomar conhecimento dos resultados de sua aprendizagem



e organização para mudanças necessárias.

Aqui na Escola de Eufrasina é realizada no início do ano letivo, a avaliação diagnóstica, fato essencial para o ponto de partida do planejamento docente. Depois disso é feito ao longo do ano contínua, fazendo a somatória para o final de cada trimestre.

De acordo com o Artigo 24 da LDB: concebe-se recuperação de estudos como uma parte constitutiva da prática docente e não apenas recuperação de notas. Portanto a recuperação dos conteúdos não compreendidos pelos alunos, acontecerá concomitantemente durante o processo ensino aprendizagem, não somente no final do ano letivo o que caracterizaria somente como recuperação da média final, mas a medida que o aluno vai sendo avaliado.

5.2 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

O aluno que não conseguir atingir a nota mínima, tem como oportunidade elevar os seus rendimentos, através da Recuperação Paralela, que visa trabalhar os 100% do conteúdo trabalhado no trimestre e que todos os alunos com “aproveitamento escolar insuficiente”, terão direito de realizar a mesma, prevalecendo à nota maior sobre a menor, sendo a mesma um direito de todos realizarem.

A chefia do Campo realiza nas dependências da nossa Instituição de Ensino ou na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral o Pré-Conselho, sendo neste momento a coleta dos dados dos alunos que apresentam muitas faltas, o baixo rendimento pedagógico e outros pontos que sejam relevante ao processo ensino aprendizagem.

Durante o Conselho de Classe a Chefia do Campo, pautado no Regimento Escolar, busca através de trocas de experiências, alternativas de intervenção pedagógicas e ações que busquem melhorar os resultados apresentados.

Art.68º A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza através da avaliação do aluno matriculado e com frequência no ano/etapa sob a responsabilidade da instituição de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o aluno à etapa de estudos compatível com a experiência e desempenho escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

Art.69º O processo de reclassificação poderá ser aplicado como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano/ etapa, quando devidamente demonstrado



pelo aluno.

Art. 70º A instituição de ensino, quando constatar possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado por aluno devidamente matriculado e com frequência no ano/etapa, deverá notificar a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para que este proceda à orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

Parágrafo Único – Os alunos, quando maior, ou seus responsáveis poderão solicitar reclassificação, facultando à escola aprová-lo.

Art. 71º Cabe à Comissão elaborar relatório, referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do aluno.

Art. 72º O aluno reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, durante dois anos, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

Art.73º O resultado do processo de reclassificação será registrado em Ata e integrará a Pasta Individual do aluno.

Art.74º O resultado final do processo de reclassificação realizado pela instituição de ensino será registrado no Relatório Final, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

Art. 75º A reclassificação é vedada para a etapa inferior à anteriormente cursada.

Cabe à Equipe Pedagógica do estabelecimento de ensino coordenar os procedimentos do processo de reclassificação, a saber:

a) reunião com os professores do aluno para elaboração de planejamento e procedimentos avaliativos que possibilitem uma análise do desempenho acadêmico do aluno, lavrados em Ata;

b) reunião com o pai ou responsável e o aluno, para ciência e consentimento do processo de reclassificação, lavrada em Ata;

c) reunião com os professores da série/ano/disciplina(s) para a qual o aluno foi reclassificado para elaboração de um plano de intervenções pedagógicas, lavrada em Ata;

d) o parecer conclusivo deverá ser consensuado entre equipe pedagógica, professores, família e o próprio aluno, lavrado em Ata;

e) encaminhamento do aluno à série/ano/carga horária da(s) disciplina(s) compatível com o resultado, após realização dos procedimentos avaliativos, lavrado em Ata;



5.3 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

A aceleração de estudos é modificar as situações de aprendizagem enriquecendo-as, concebendo uma modalidade diversa de atendimento que ofereça novas possibilidades de relação com o conhecimento escolar e, com isso, permita aos alunos reintegrar-se ao percurso comum com chances de sucesso. Assim se promove aprendizagem efetiva. Para tanto, quando se faz necessário, oferecemos aulas em contraturno para minimizar índices de aprendizagem negativos e com isso acelerar o rendimento escolar do aluno.

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Educação e Educação integrada estabelecerá um processo para promover e promover a avaliação institucional dos alunos permitindo uma visão educacional que inclui o aprendizado prático e a avaliação da organização administrativa, financeira e educacional da escola (PARANAGUÁ, 2018)..

5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS

Art. 22 - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de que trata o § 4º, do art. 41, da CF, composta por 03 (três) servidores efetivos e estáveis, nomeados por ato do Prefeito, e no prazo de 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, manifestar-seá, fundamentadamente, pela aptidão ou não do servidor, ato que será submetido à homologação da autoridade competente, na forma do que dispuser a lei ou regulamento, podendo concluir pela exoneração do servidor, ou se estável, pela recondução ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 23 - A Comissão Especial de Avaliação, observado o disposto no artigo 22, elaborará a avaliação em formulário padronizado, onde deverá constar:

- I - Identificação e lotação do servidor;
- II - Conceituação do desempenho (ótima (1); boa (2); regular (3); insuficiente (4));
- III - Fundamentação da conceituação;



IV - Resultado final;

V - Identificação e assinatura dos membros.

Art. 24 - A Comissão Especial de Avaliação, avaliará o servidor em período de 6 (seis) em 6 (seis) meses, e a cada 3 (três) avaliações, o servidor que obtiver em cada uma delas, 04 quesitos com resultado insuficiente, poderá, através de parecer da Comissão, que assegure o direito de ampla defesa e contraditório, ser exonerado, ou reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

§ 1º - Cientificado o servidor do resultado da avaliação pelo Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias, poderá apresentar recurso ao Secretário de Administração, que julgará no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - A apuração dos requisitos de que trata este capítulo, processar-se-á, de modo que a exoneração do servidor, poderá ser feita antes de findo o período de 3 (três) anos de estágio probatório.

A Avaliação de desempenho dos Profissionais do Magistério é realizada pela Equipe Técnica SEMEDI e antecede a elevação de Nível Vertical.

5.6 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS.

Melhorar a qualidade do ensino;

Fomentar a participação de toda a comunidade em ações sociais escolar ou não;

Buscar parcerias para ampliar o espaço físico da escola e reformar o existente;

6 CALENDÁRIOS


6.2 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES

DATA / MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Páscoa	Período vespertino	Dinâmicas de socialização envolvendo o tema Páscoa	Páscoa
Dia das Mães	Período Matutino	Confraternização entre as mães, apresentação das crianças.	Dia das Mães
Festa Julina	Matutino e vespertino	Festa valorizando a cultura com comidas típicas e brincadeiras.	Festa Julina
Festa do Dia das Crianças.	Vespertino	É o dia que escolhemos para comemorar o aniversário de todas as crianças.	Festa do Dia das Crianças
Festa de Final de Ano	Matutino e vespertino	Confraternização e apresentação	Festa de Final de Ano

6.3 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
14/03/2023	-	Reunião para o estudo sobre o conselho escolar: Importância, Funções e Responsabilidade.	Professores, funcionários e pais.
16/03/2023	-	Deliberar e distribuir atividades de cada segmento para melhor atuação dos mesmos.	Professores, funcionários e pais.
Não houve	-	Acompanhamento da gestão escolar.	Professores, funcionários e pais.
Não houve	-	Garantir a participação dos segmentos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.	Professores, funcionários e pais.



- Acompanhamento da gestão escolar;
- Realizar reuniões, garantindo a participação dos segmentos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
- Reunião com representantes: Escolar e comunidade;
- Deliberar e distribuir atividades de cada segmento para melhor atuação dos mesmos;

7. LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 "Altera a Lei Complementar Municipal nº 69, 10 de setembro de 2007". A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei complementar: Altera a redação do artigo 85 da Lei Complementar nº 69, de 10 de setembro de 2007: "Art. 85. A forma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá ser previsto no Projeto Político Pedagógico e respectivo regimento escolar, observando: I - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados em boletins, expedidos pela Unidade Escolar aos alunos; as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada ano do Ensino Fundamental; II - Os alunos devidamente matriculados, em quaisquer dos anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina. Parágrafo único. É obrigatória a realização de no mínimo 03 (três) avaliações por trimestre, devendo as recuperações imediatas, serem efetivadas antes do início do próximo trimestre". Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de fevereiro de 2020. MARCELO ELIAS ROQUE Prefeito Municipal JOSE MARCELO COELHO Secretário Municipal de Administração VANDECY SILVA DUTRA Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral BRUNNA HELOUISE MARIN Procuradora Geral do Município Art. 1º Art. 2º 1/2 LeisMunicipais.com.br - Lei Complementar 245/2020 conforme anexo a seguir.



LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
"Altera a Lei Complementar Municipal nº 69, 10 de setembro de 2007".



A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei complementar:

Art. 1º Altera a redação do artigo 85 da Lei Complementar nº 69, de 10 de setembro de 2007.

Art. 85. A soma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá ser aferido no estágio final pedagógico e respectivo registro escolar, observando:

5 - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados em boletins expedidos pela Unidade Escolar aos alunos, as médias das verificações de rendimento de alunos nas disciplinas em que a Base Curricular determina para o trabalho junto a cada ano do Ensino Fundamental;

6 - Os alunos devidamente matriculados, em qualquer das anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todos as disciplinas, a soma anual de 35 (quinta) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.

Parágrafo Único: É obrigatória a realização de no mínimo 03 (três) avaliações por trimestre, sendo as recuperações imediatas, serem efetuadas antes do início do próximo trimestre;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

VANDECY SILVA DUTTA

Secretária Municipal de Educação

e Ensino Integral

ERLINDA HELOISE MARTIN

Procuradora Geral do Município



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

Conselho Nacional de Educação. [Parecer CNE/CEB nº 6/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15074&Itemid=866). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15074&Itemid=866. Acesso no dia: 28 de jun. de 2010.

Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC, 2007.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Coleção Magistério. 2º grau. Série formação do professor. São Paulo: Cortez, 1994

[Parecer CNE/CEB nº 4/2008, aprovado em 20 de fevereiro de 2008](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12743&Itemid=866) - Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12743&Itemid=866. Acesso no dia: 28 de jun. de 2010